



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 304 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 01 de Julho de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 053/2014

#### PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da copa do mundo 2014 de futebol que será realizado em nosso País, inclusive com jogos de outras seleções na capital de nosso Estado;

Considerando o pedido formulado pela Câmara de Vereadores, sobre regulação de horários para a Administração Pública e para a indústria e comércio em geral, no dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

Considerando que a União editou lei geral sobre a copa do mundo, no artigo 56, parágrafo único, autorizando os municípios a declarar feriado ou ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO aos servidores municipais e autarquias no dia **04/07/2014** (sexta-feira), em razão do **jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014**.

**Art.2º** - O ponto facultativo será somente das 13:00 horas até as 20:00 horas no dia acima estabelecido, retornando as atividades normais às **20:00** horas.

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 054/2014 FECHAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da copa do mundo 2014 de futebol que será realizado em nosso País, inclusive com jogos de outras seleções na capital de nosso Estado;

Considerando o pedido formulado pela Câmara de Vereadores, sobre regulação de horários para a Administração Pública e para a indústria e comércio em geral, no dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Considerando que a União editou lei geral sobre a copa do mundo, no artigo 56, parágrafo único, autorizando os municípios a declarar feriado ou ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica estabelecido diante do exposto acima que, o **Comércio e as Indústrias locais**, deverão fechar seus estabelecimentos **uma hora e trinta minutos (1:30 hr) antes** dos jogos da seleção brasileira de futebol.

**Parágrafo Único:** Após os jogos o comércio e as indústrias permanecerão fechados, retornando as suas atividades normais no dia seguinte.

**Art.2º** - No caso de descumprimento do estabelecido neste decreto, as empresas assim como seus proprietários estarão sujeitos a multa nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Lanchonetes, bares e Farmácia, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal**.

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014 – SRP

**Objeto:** Aquisição de um veículo zero km (van), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia **16/07/2014**.

Inicio do Pregão: **Dia 16/07/2014, às 14:00 horas**.

Preço Máximo: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br), Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 01/07/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 28/2014**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 11.731.584/0001-91, num valor de **R\$ 10.144,92** (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **C K YOKOTA MOVEIS - ME**, CNPJ nº 04.340.669/0001-83, num valor de **R\$ 25.009,10** (vinte e cinco mil, nove reais e dez centavos), **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.972.582/0001-94, num valor de **R\$ 29.595,92** (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R\$ 2.301,00** (dois mil, trezentos e um reais), **COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.010.571/0001-11, num valor de **R\$ 25.992,98** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, num valor de **R\$ 8.528,00** (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), **FABRICIO PINHEIRO DA SILVA - ME**, CNPJ nº 16.913.669/0001-04, num valor de **R\$ 13.080,00** (treze mil e oitenta reais), **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 09.058.708/0001-78, num valor de **R\$ 1.116,99** (um mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), **GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 13.060.641/0001-83, num valor de **R\$ 5.250,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, CNPJ nº 10.493.078/0001-49, num valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), **ISAC DIEGO DA ROSA - ME**, CNPJ nº 14.513.950/0001-24, num valor de **R\$ 759,00** (setecentos e cinquenta e nove reais), **K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, num valor de **R\$ 956,99** (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME**, CNPJ nº 12.162.386/0001-17, num valor de **R\$ 2.677,96** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), **M. H. PERELLES - ME**, CNPJ nº 17.975.908/0001-13, num valor de **R\$ 15.090,00** (quinze mil e noventa reais), **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME**, CNPJ nº 12.446.492/0001-22, num valor de **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais), **ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 3.965,00** (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.918.622/0001-08, num valor de **R\$ 4.550,00** (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), **SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ nº 16.096.591/0001-82, num valor de **R\$ 1.493,31** (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e **T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS**, CNPJ nº 18.912.500/0001-65, num valor de **R\$ 2.194,49** (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais

efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Concurso Público 001/2012  
Edital de Convocação de Posse nº 016/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº001/2012, segundo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **07 e 08 de julho de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no **item 13 e 14** do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

**Professor 1º e 2º Padrão**

Clas sif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
23	KELLY CRISTINA JACOB SILVA	174	8.960.974-7 PR
24	MAURILIO SHINITI INOUE	64	6.476.480-2 PR
25	JACQUELINE MENDES REZENDE	369	10.929.411-0 PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 733/2014**

**Súmula:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPONIBILIDADES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 74, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - As prioridades e as metas da administração pública municipal e autarquia;

II - A estrutura e organização do orçamento;

III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br  
www.nsb.pr.gov.br  
www.transpareciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transpareciaparana.com.br/doensb>

IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;

V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VIII - As disposições finais.

1999, do Ministério do Orçamento e Gestão;

§ 3º - As categorias de programação de que trata lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais;

Art. 4º - O orçamento compreenderá a programação dos órgãos do Município e Autarquia.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no Artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexos do orçamento discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do orçamento de investimentos;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº4320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação das despesas do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI – da estimativa da receita do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa do orçamento, isolada e conjuntamente por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas do orçamento isolado e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada orçamento.

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo do orçamento, isolada e conjuntamente.

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – da aplicação dos recursos referentes ao O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015 serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA referente ao período 2014-2017, a ser enviado ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2014.**

**Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.**

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, estabelecidos no Plano Plurianual.

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão, a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de

da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII – do quadro geral da receita do orçamento, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, Portaria Interministerial STN/SOF nº 325, de 27 de agosto de 2001, Portaria Interministerial STN/SOF nº 519, de 27 de novembro de 2001, portaria conjunta STN/SOF Nº 1, de 18 de junho de 2010, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010, Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho de 2011, Portaria Conjunta STN/SOF nº 05, de 08 de dezembro de 2011 e Portaria Conjunta STN nº 01 , de 13 de julho de 2012, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais  
Juros de Encargos da Dívida  
Outras Despesas Correntes

b) DESPESA DE CAPITAL

Investimentos  
Inversões financeiras  
Amortização e Refinanciamento da Dívida;  
Outras Despesas de Capital.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara relativo ao exercício financeiro de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso

dos municípios às informações relativas ao orçamento;

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere;

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar Superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal;

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais;

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros;

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal;

Art. 13 – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais, até o valor correspondente a 50 por cento do Orçamento Municipal.

**“Art. 13-A Os recursos não previstos no orçamento (fonte livre ou vinculada) da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Excesso de Arrecadação, por ato do Chefe do Executivo Municipal.**

**Parágrafo único. Como base de cálculo serão consideradas as receitas previstas por Fonte de Recursos, comparando-as com as receitas efetivamente arrecadadas por Fontes de Recursos, sendo o limite a diferença positiva; e os recursos não previstos, acrescidos da previsão**

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)  
[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

de rendimentos financeiros.”

“Art. 13-B Os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial por **Fontes de Recursos**, poderão ser utilizados como recursos para a abertura de **Créditos Adicionais - Superávit Financeiro**, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo único. Como limite e base de cálculo considerar-se-á o Superávit Financeiro por Fontes de Recursos, apurado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2014.**

**Art. 13-C Fica o Executivo autorizado a realizar a abertura de Créditos Adicionais especiais e suplementares a título de transposição, remanejamento e transferência, previsto no inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal/88.**

Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos;

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e Autarquia, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros como auxílio, contribuição, ou subvenção social para: Entidades, Associações, Conselhos Legalmente Constituídos ou Fundos.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção;

Art. 19 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas **Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente) e 999 (Recursos Próprios - Administração Indireta - Exercício Corrente)**.**

**§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de julho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.**

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social;

Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal;

**Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito. As dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.**

Art. 23 – Em qualquer dos casos a contratação de operações de crédito dependerá de prévia autorização Legislativa.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Único - O município fica autorizado a realizar concurso público e teste seletivo de acordo com os incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da LC 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169, da Constituição Federal será fixada por lei específica.

Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora-extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do orçamento, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 248/2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, que consolida as Portarias nº 180, 211, 300/2002, 338, 340 e 406/2006, editadas pelo mesmo Órgão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de outubro de 2008. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.

Art. 28 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhara projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

Art. 30 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistemas de controle interno, inventário patrimonial e sistemas de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Par. Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados;

Art. 31 – Serão concedidos benefícios eventuais: auxílio funeral e auxílio natalidade conforme a necessidade apresentada no município. Prioridade ao atendimento da criança e do adolescente e serão realizadas as conferências municipais.

Art. 32 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

**Art. 33 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências a consórcios públicos, do acordo com a necessidade e interesse do município.**

Art. 34 – As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos das Leis 8.666/93, 8.883/94 com estrita observância no art. 5º e Lei 10.520/2002.

Art. 35 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do Parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993;

Art. 36 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de

Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 37 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, no tocante as partes cuja alteração é proposta;

Art. 38 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 – Revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2014

**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)  
[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>



Município de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 10 - Construção de Prédio para o Legislativo

Objetivo: Construir prédio para o funcionamento do Legislativo.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Projeto	Construção de prédio para o Legislativo	Edificação Construída	Metros quadrados de construção	

Programa: 20 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Objetivo: Manter as atividades do Legislativo

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
2	Atividade	Manutenção das atividades do Legislativo	Outros Produtos	Manutenção	

Programa: 30 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
3	Atividade	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Produtos	Manutenção	

Programa: 40 - Manutenção da Divulgação Oficial

Objetivo: Publicar os atos necessários do Município

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	Manutenção da Divulgação Oficial	Outros Produtos	Manutenção	

Programa: 50 - Manutenção da Assessoria Jurídica

Objetivo: Manter as atividades da assessoria jurídica

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
5	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	Outros Produtos	Manutenção	

Programa: 60 - Manutenção da Chefia de Gabinete

Objetivo: Manter a Chefia de Gabinete

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
6	Atividade	Manutenção da Chefia de Gabinete	Outros Produtos	Manutenção	

Programa: 70 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
7	Atividade	Manutenção da Secretaria de Administração	Outros Produtos	Manutenção	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



**Municipio de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017**

**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 2

**Programa:** 80 - Juros, Amort da DMda, Ag de Fomento S A, INSS e Precatório.  
**Objetivo:** Realizar os pagamentos de Juros e amortização das dívidas com agência de fomento S. A, INSS e precatórios.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
8	Atividade	Juros, Amort da Div. Ag de Fomento S A, INSS e Precatório	Outros Produtos	Mantenção	

**Programa:** 90 - Divisão de Segurança Pública Municipal  
**Objetivo:** Melhorar a segurança no Município

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
9	Atividade	Divisão da Segurança Pública Municipal	Outros Produtos	Mantenção	

**Programa:** 100 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Objetivo:** Manter as atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
10	Atividade	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Outros Produtos do Trabalho e Geração de Empregos		Mantenção	

**Programa:** 110 - Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas

**Objetivo:** Recuperar o fundo, criando uma área de lazer ao lado do trevo e recuperar áreas degradadas.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
11	Projeto	Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas	Obras Construções/Ampliação	Metros quadrados de construção	

**Programa:** 120 - Pavimentação de Vias Pùb, Const de Melo-Fló, Sarj e Gal Águas Pluviais

**Objetivo:** Realizar obras de pavimentação de Vias Pùb, Const de Melo-Fló, Sarj e Gal Águas Pluviais.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
12	Projeto	Pavimentação de Vias Pùb, Const. de Melo-Fló, Sarj, e Gal Águas Pluviais	Pavimentação de Vias	Metros quadrados de construção	

**Programa:** 130 - Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

**Objetivo:** Manter a iluminação e realizar extensão de rede conforme o crescimento da cidade.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
13	Atividade	Mantenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede	Outros Produtos	Mantenção	

**Programa:** 140 - Construção e Revitalização das Praças da Cidade

**Objetivo:** Construir e revitalizar praças no município

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



**Município de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017**

**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 3

14	Projeto	Construção e Revitalização das Praças da Cidade	Obra Construída/Ampliada	Metros quadrados de construção
<b>Programa: 150 - Construção do Cemitério Municipal</b>				
Objetivo: Conduzir o cemitério no município.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>
15	Projeto	Construção do Cemitério Municipal	Obra Construída/Ampliada	Metros quadrados de construção
<b>Programa: 100 - Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos</b>				
Objetivo: Manter o Departamento do Trabalho, o Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>
16	Atividade	Manutenção do Depart. do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos	Outros Produtos	Manutenção
<b>Programa: 170 - Construção do Aterro Sanitário e Ustina de Comp. de Resíduos Orgânicos</b>				
Objetivo: Construir o Aterro Sanitário e Ustina de Compostagem de Resíduos Orgânicos.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>
17	Projeto	Construção do Aterro Sanitário e Ustina de Comp. de Aterro Sanitário Resíduos Orgânicos		Metros quadrados de construção
<b>Programa: 180 - Manutenção do Aterro Sanitário</b>				
Objetivo: Manter o Aterro Sanitário.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>
18	Atividade	Manutenção do Aterro Sanitário	Outros Produtos	Manutenção
<b>Programa: 190 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente</b>				
Objetivo: Manter a Divisão de Meio Ambiente.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>
19	Atividade	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Outros Produtos	Manutenção
<b>Programa: 200 - Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal</b>				
Objetivo: Manter o Viveiro Municipal.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>
20	Atividade	Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal	Outros Produtos	Manutenção
<b>Programa: 210 - Manutenção da Divisão de Agricultura</b>				
Objetivo: Manter a Divisão de Agricultura. Manter o Programa Municipal de Correção de Solo.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



**Municipio de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017**

**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 4

21	Atividade	Manutenção da Divisão de Agricultura	Outros Produtos	Manutenção
----	-----------	--------------------------------------	-----------------	------------

**Programa: 220 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

Objetivo: Ampliar o sistema de abastecimento de água na cidade, compreendendo a perfuração de um poço tubular profundo (manancial aquífero guaraná).  
Construir um reservatório apoiado de 800 m<sup>3</sup>.  
Construir um reservatório elevado com capacidade de 100 m<sup>3</sup>.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
22	Projeto	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Outros Produtos		Aquisição e Construção

**Programa: 230 - Manutenção da Alimentação Escolar**

Objetivo: Manter a Alimentação Escolar das escolas municipais

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar	Outros Produtos		Manutenção

**Programa: 240 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas**

Objetivo: Manter a Secretaria de Educação/Escolas

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade	Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	Outros Produtos		Manutenção

**Programa: 250 - Construção e Melhoria de Escolas**

Objetivo: Construir, ampliar e manter as escolas existentes.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
25	Projeto	Construção e Melhoria de Escolas	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		Metros quadrados de construção

**Programa: 260 - Incentivo ao Ensino Superior**

Objetivo: Incentivar o ensino superior

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Atividade	Incentivo ao Ensino Superior	Outros Produtos		Manutenção

**Programa: 270 - Manutenção da Educação Especial**

Objetivo: Manter a Educação Especial

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
27	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Outros Produtos		Manutenção

**Programa: 280 - Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB**

Objetivo: Manter as Escolas Municipais - FUNDEB

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



**Município de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017**

**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 5

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Atividade	Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 250 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB</b>					
Objetivo: Manteir a Educação Infantil - FUNDEB					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
29	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 300 - Manutenção do CEINF Noemia B Carmelo</b>					
Objetivo: Manteir o CEINF Noemia B Carmelo					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
30	Atividade	Manutenção do CEINF Noemia B Carmelo	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 310 - Manutenção da Alimentação Infantil</b>					
Objetivo: Manteir a Alimentação Infantil					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
31	Atividade	Manutenção da Alimentação Infantil	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 320 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer</b>					
Objetivo: Manteir a Divisão de Esportes e Lazer					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
32	Atividade	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 330 - Manutenção das Atividades Culturais</b>					
Objetivo: Manteir as Atividades Culturais					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
33	Atividade	Manutenção das Atividades Culturais	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 340 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>					
Objetivo: Manteir as atividades do Fundo Municipal de Saúde					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
34	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Outros Produtos	Manutenção	
<b>Programa: 350 - CISNOP</b>					
Objetivo: Contribuir para que os pacientes do município sejam atendidos por meio do CISNOP.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



**Município de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017**

**Anexo de Metas e Prioridades**

**Página: 6**

35	Atividade	CINOP	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 360 - Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo</b> Objetivo: Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, do Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo.					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					
36	Atividade	Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 370 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável</b> Objetivo: Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, Bloco de Atenção Básica - PAB Variável.					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					
37	Atividade	Bloco de Atenção Básica - PAB Variável	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 380 - Bloco de Assistência Farmacêutica</b> Objetivo: Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, Bloco de Assistência Farmacêutica					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					
38	Atividade	Bloco de Assistência Farmacêutica	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 390 - Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária</b> Objetivo: Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária.					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					
39	Atividade	Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 400 - Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica</b> Objetivo: Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica.					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					
40	Atividade	Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b> Objetivo: Prestar serviços com qualidade, de acordo com a política de assistência social.					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					
41	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Outros Produtos	Mantenção	
<b>Programa: 420 - Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI</b> Objetivo: Proporcionar uma maior participação da sociedade civil no desempenho das ações junto ao poder público. Capacitação para exercício do controle social.					
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Descrição da ação</b> <b>Produto</b> <b>Unidade</b> <b>Descrição complementar</b>					

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



**Município de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017**

**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 7

42	Atividade	Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CM/Outros Produtos	Manutenção
<b>Programa: 430 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
Objetivo: Prestar serviços com qualidade, de acordo com os níveis de proteção, e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>
43	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Produtos
<b>Programa: 440 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
Objetivo: Proporcionar atendimento com qualidade, para crianças e adolescentes de acordo com a política de direitos sociais.			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>
44	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos
<b>Programa: 450 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
Objetivo: Proporcionar atendimento com qualidade, para crianças e adolescentes de acordo com o ECA.			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>
45	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Produtos
<b>Programa: 460 - Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza</b>			
Objetivo: Manter o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>
46	Atividade	Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza	Outros Produtos
<b>Programa: 470 - Reserva de Contingência</b>			
Objetivo: Cumprir os compromissos originários dos riscos fiscais imprevistos.			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>
47	Projeto	Reserva de Contingência	Outros Produtos
<b>Programa: 480 - Saneamento Geral</b>			
Objetivo: Oferecer a população serviços de saneamento básico com qualidade.			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>
48	Projeto	Reforma e Ampliação da rede do BAMAe	Obra Construída/Ampliada
49	Projeto	Const.Amp e Ref da Edif para o Sistema de Água	Edificação Construída
50	Projeto	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	Obra Construída/Ampliada
51	Atividade	Manutenção das Atividades Administrativas	Outros Produtos

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



## Município de Nova Santa Bárbara - PPA 2014 / 2017

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

52	Atividade	Operação e Manutenção do Sistema de Água	Outros Produtos	Mantenção	
Programa: 400 - Reserva de Contingência					
Objetivo:	Cumprir os compromissos originários com riscos fiscais e imprevisões.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
53	Projeto	Reserva de contingência	Outros Produtos	Mantenção	

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 2015

Página: 1

Programa: 10 - Construção de Prédio para o Legislativo					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Projeto	Construção de prédio para o Legislativo	Metros quadrados de construção	1,000	90.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:					
Produto esperado:	Edificação Construída				90.000,00
Projeto/Atividade					
	1-001-Construção de Prédio para o Legislativo				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
					Total do Programa: 90.000,00
Programa: 20 - Manutenção das Atividades do Legislativo					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	Manutenção das atividades do Legislativo	Manutenção	1,000	550.500,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 550.500,00
Programa: 30 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção	1,000	300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 300.000,00
Programa: 40 - Manutenção da Divulgação Oficial					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Manutenção da Divulgação Oficial	Manutenção	1,000	60.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 60.000,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 2

Programa: 50 - Manutenção da Assessoria Jurídica

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	Manutenção	1,000	114.740,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 114.740,00

Programa: 60 - Manutenção da Chefe de Gabinete

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	Manutenção da Chefe de Gabinete	Manutenção	1,000	64.250,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 64.250,00

Programa: 70 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	Manutenção da Secretaria de Administração	Manutenção	1,000	1.165.257,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 1.165.257,00

Programa: 80 - Juros, Amort da Dívida, Ag de Fomento S/A, INSS e Precatório.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	Juros, Amort da Dív. Ag de Fomento S/A, INSS e Precatório	Manutenção	1,000	310.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	SubFunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 310.000,00

Programa: 90 - Divulgação de Segurança Pública Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 3

Programa: 90 - Divisão de Segurança Pública Municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	Divisão de Segurança Pública Municipal	Manutenção	1.000	227.115,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 227.115,00

Programa: 100 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Gerador de Empregos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Gerador de Empregos	Manutenção	1.000	1.615.620,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 1.615.620,00

Programa: 110 - Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Projeto	Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas	Metros quadrados de construção	1.000	15,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 15,00

Programa: 120 - Pavimentação de Vias Pùb, Constr de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Projeto	Pavimentação de Vias Pùb, Constr. de Meio-Fio, Sarj, e Gal Águas Pluviais	Metros quadrados de construção	1.000	127.055,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 127.055,00

Programa: 130 - Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 2015

Página: 4

Programa: 130 - Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede	Manutenção	1.000	79.420,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 79.420,00

Programa: 140 - Construção e Revitalização das Praças da Cidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Projeto	Construção e Revitalização das Praças da Cidade	Metros quadrados de construção	1.000	22.050,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 22.050,00

Programa: 150 - Construção do Cemitério Municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Projeto	Construção do Cemitério Municipal	Metros quadrados de construção	1.000	10.010,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 10.010,00

Programa: 160 - Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	Manutenção do Depart. do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos	Manutenção	1.000	30,00
Função:	20 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 30,00

Programa: 170 - Construção do Aterro Sanitário e Uninha de Comp de Resíduos Orgânicos

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 5

Programa: 170 - Construção do Aterro Sanitário e Ustina de Comp de Resíduos Orgânicos					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Projeto	Construção do Aterro Sanitário e Ustina de Comp. de Resíduos Orgânicos	Metros quadrados de construção	1.000	25,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:					
Produto esperado:	Aterro Sanitário			0,00	
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 25,00
Programa: 180 - Manutenção do Aterro Sanitário					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	Manutenção do Aterro Sanitário	Manutenção	1.000	2.010,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 2.010,00
Programa: 190 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Manutenção	1.000	31.735,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 31.735,00
Programa: 200 - Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal	Manutenção	1.000	1.010,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 1.010,00
Programa: 210 - Manutenção da Divisão de Agricultura					

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 6

Programa: 210 - Manutenção da Divisão de Agricultura

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	Manutenção da Divisão de Agricultura	Manutenção	1.000	21.020,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 21.020,00

Programa: 220 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Projeto	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Aquisição e Construção	1.000	10,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 10,00

Programa: 230 - Manutenção da Alimentação Escolar

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar	Manutenção	1.000	140.240,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 140.240,00

Programa: 240 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	Manutenção	1.000	1.119.590,50
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 1.119.590,50

Programa: 250 - Construção e Melhoria de Escolas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 7

Programa: 250 - Construção e Melhoria de Escolas

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Projeto	Construção e Melhoria de Escolas	Metros quadrados de construção	1.000	20,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 20,00

Programa: 260 - Incentivo ao Ensino Superior

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	Incentivo ao Ensino Superior	Manutenção	1.000	87.600,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 87.600,00

Programa: 270 - Manutenção da Educação Especial

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Manutenção	1.000	31.850,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 31.850,00

Programa: 280 - Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB	Manutenção	1.000	1.718.095,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					Total do Programa: 1.718.095,00

Programa: 290 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 2015

Página: 8

Programa: 290 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	Manutenção	1,000	424.805,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 424.805,00

Programa: 300 - Manutenção do CEINF Noemia B Carmelo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Manutenção do CEINF Noemia B Carmelo	Manutenção	1,000	235.025,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 235.025,00

Programa: 310 - Manutenção da Alimentação Infantil

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Atividade	Manutenção da Alimentação Infantil	Manutenção	1,000	52.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	366 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 52.000,00

Programa: 320 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	Manutenção	1,000	41.765,00
Função:	27 - DEСПORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DEСПORTO COMUNITÁRIO		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade:					

Total do Programa: 41.765,00

Programa: 330 - Manutenção das Atividades Culturais

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 9

Programa: 330 - Manutenção das Atividades Culturais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	Manutenção das Atividades Culturais	Manutenção	1,000	140.005,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 382 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 140.005,00

Programa: 340 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção	1,000	2.524.633,50
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 2.524.633,50

Programa: 350 - CISNOP

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	CISNOP	Manutenção	1,000	170.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 170.000,00

Programa: 360 - Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo	Manutenção	1,000	111.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 111.000,00

Programa: 370 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 10

Programa: 370 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	Bloco de Atenção Básica - PAB Variável	Manutenção	1,000	333.900,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 333.900,00

Programa: 380 - Bloco de Assistência Farmacêutica

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Bloco de Assistência Farmacêutica	Manutenção	1,000	12.510,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 12.510,00

Programa: 390 - Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária	Manutenção	1,000	41.405,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 41.405,00

Programa: 400 - Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica	Manutenção	1,000	5,00
Função:	10 - SAÚDE				
Descrição:		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 5,00

Programa: 410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 11

Programa: 410 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção	1,000	438.225,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 438.225,00

Programa: 420 - Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI	Manutenção	1,000	4.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 4.000,00

Programa: 430 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção	1,000	345.510,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 345.510,00

Programa: 440 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manutenção	1,000	34.010,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 240 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 34.010,00

Programa: 450 - Manutenção do Conselho Tutelar

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 12

Programa: 450 - Manutenção do Conselho Tutelar

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção	1,000	104.055,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 104.055,00

Programa: 460 - Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza	Manutenção	1,000	5,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 5,00

Programa: 470 - Reserva de Contingência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Projeto	Reserva de Contingência	Manutenção	1,000	110.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 110.000,00

Programa: 480 - Saneamento Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Projeto	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	Reforma	1,000	10.400,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)



Município de Nova Santa Bárbara  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 13

Programa: 400 - Saneamento Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Projeto	Constr Amp e Ref de Rdf para o Sistema de Água	Reforma	1,000	10.300,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:					
Produto esperado:	Edificação Construída				0,00
Projeto/Atividade					
50	Projeto	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	Ampliação	1,000	10.300,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
51	Atividade	Mantenção das Atividades Administrativas	Mantenção	1,000	272.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
52	Atividade	Operação e Manutenção do Sistema de Água	Mantenção	1,000	221.700,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					524.700,00

Programa: 400 - Reserva de Contingência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Projeto	Reserva de contingência	Mantenção	1,000	5.300,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					5.300,00
Total da Unidade:					13.560.200,00
Total do Órgão:					13.560.200,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



Total Geral: 13.560.200,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)  
[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>